



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL.**

PROJETO DE DECRETO Nº 004/2022, de autoria da Mesa Diretora, que
"Concede Licença ao Prefeito Municipal de Colatina/ES para ausentar-se do País".

A proposição foi protocolizada no dia 25/03/2022 e veio a esta Comissão no dia 28/03/2022 para o respectivo parecer.

É o parecer.

Trata-se de Projeto de Decreto que visa conceder licença para que o Prefeito Municipal João Guerino Balestrassi possa ausentar-se do país, para participar da Audiência de Apelação na Inglaterra/Londres, na ação movida pelo Município de Colatina/ES, em decorrência do Desastre de Mariana/MG.

Com base no artigo 94, I da Lei Orgânica, o Prefeito, sob pena de perda do cargo, não poderá sem licença da Câmara Municipal se afastar do país, por qualquer tempo.

Importante esclarecer, que o período que o Chefe do Poder Executivo Municipal estará ausente, dar-se-á entre os dias 01 (primeiro) a 09 (nove) de abril do presente ano, bem como, a PGMBM (escritório de advocacia inglês que está patrocinando a ação) fornecerá as passagens aéreas ida e volta da rota BrasilxLondres, além de hospedagem e traslado, não gerando ônus para o Município com as ditas despesas.

Assim, temos que o referido Projeto de Decreto Legislativo atende às normas regimentais no tocante a sua legitimidade e legalidade, sendo que assim, esta Comissão não vê óbice de encaminhamento da matéria ao Plenário para apreciação e votação.

PELO EXPOSTO, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE DECRETO Nº 004/2022**.

Sala das Sessões, em 28 de março de 2022.

OLMIR F. DE ARAÚJO CASTIGLIONI
PRESIDENTE

KECIA NASCIMENTO BASSETTI GREGÓRIO
VICE - PRESIDENTE

FELIPE COUTINHO MARTINS
MEMBRO

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220

TELEFAX: (27) 3722 3444

www.camaracolatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320032003200330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.